



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 084/2023

Em, 08 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1483/2015 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

O presente projeto tem por objetivo inserir no rol de atribuições do COMADES competências pertinentes as unidades de conservação municipais, buscando a implementação e o planejamento da gestão dessas unidades, seguindo as normativas da Lei Federal nº 9.985/2000 e do Decreto Federal nº 4.340/2002.

Vale ressaltar que o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aceitou a inclusão das competências no rol de suas atribuições, conforme Ata de Reunião anexa.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



**Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Quarta Gestão.**

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a sétima reunião ordinária da quarta gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES, na rua Manoel Gomes dos Santos, 150 Alto Alegre, sede do Sistema Municipal de Unidades de Conservação - SMUC – com a presença do vice-presidente do Conselho, o Sr Francisco Xavier da Conceição Filho e os demais conselheiros: o Sr. Carlos Eduardo F. Maia, o Sr. José Borba Pessanha, a Sra. Alexandra Moreira C. Gomes, o Sr. Fábio Oliveira Siqueira, o Sr. Luciano da Silva Rocha, a Sra. Marilda R. do Espírito Santo Gonçalves, o Sr. Joslei Machado Barcelos, o Sr. José Carlos Gonçalves e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca: a Sra. Ana Paula da Costa da Silva, o Sr. André Luiz F. de Souza, a Sra. Camille C. de Barcelos, o Sr. Gabriel da S. Ribeiro Grijó, a Sra. Manon Perdomo Côrrea, a Sra. Michelly Ferreira e a Sra. Sabrina S. O. de Almeida. A reunião foi iniciada pelo Sr. Francisco Xavier da Conceição Filho, vice-presidente desse conselho, cumprimentando a todos, agradecendo a presença e participação dos presentes e justificando a ausência do presidente devido a uma agenda externa. Em seguida a Sra. Michelly apresentou a pauta da reunião, a saber: 1) aviso sobre aprovação da ATA da sexta reunião de 13/07/2023; 2) apresentação e votação da proposta de alteração da Lei Municipal nº 1.483, de 17 de julho de 2015, a respeito de tornar sucinta a discriminação das representações do COMADES e da inclusão do COMADES como conselho gestor das Unidades de Conservação Municipais; 3) apresentação e votação na proposta de alteração do Decreto Municipal nº 2.058, de 27 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei de criação do COMADES; 4) esclarecimentos sobre a capina química; 5) informações sobre os estudos para concessão dos serviços públicos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário no âmbito do município de Quissamã, pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF; 6) assuntos gerais e encerramento. Continuou informando que a ATA da sexta reunião havia sido aprovada, por meio online, pelos membros presentes na reunião. A Sra. Manon iniciou a apresentação da primeira proposta falando sobre a recente publicação dos instrumentos normativos de duas unidades de conservação municipais: Parque Natural Municipal dos Terraços Marinhos e Área de Preservação Ambiental da Lagoa da Ribeira, os quais nos



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

possibilitou inseri-las no Cadastro Nacional Unidades de Conservação – CNUC, sendo fundamental para seguirmos com a implementação dessas UC's. Seguiu falando sobre a necessidade de existir um conselho gestor para tratar de assuntos pertinentes as UC's e para evitar mais gastos e dispende menos energia, o COMADES poderia ser esse conselho, mas para isso será imprescindível atualizar a lei de criação do COMADES com a finalidade de inserir as competências pertinentes às unidades de conservação, seguindo as normativas da Lei Federal nº 9.985/2000 e do Decreto Federal nº 4.340/2002. Prosseguiu esclarecendo a segunda proposta de atualização da lei, que seria a forma de descrição da composição dos membros, tornando mais abrangente a descrição da representatividade da sociedade civil organizada, dos técnicos e membros da comunidade científica e por consequência, a descrição da representatividade do poder público. Procedeu colocando em votação as duas propostas, os membros votaram a favor de seguir com a primeira proposta, atribuindo ao COMADES as competências pertinentes às unidades de conservação, e solicitaram uma reunião extraordinária para tratar da segunda proposta, haja vista que seria indispensável atualizar outros assuntos referentes a representatividade. Ainda com a palavra, apresentou a proposta de atualização do decreto municipal e com a palavra a Sra. Alexandra colaborou informando que não seria necessário submeter tal aprovação ao conselho devido esse instrumento ser um ato do executivo e um regulamento da lei. Com a concordância de todos os membros, prosseguiu para o quarto item da pauta, capina química, pedindo a palavra a Sra. Alexandra solicitou que fosse suspenso e tratado na próxima reunião, uma vez que os membros envolvidos na matéria, representantes da secretaria de saúde, não estavam presentes e que havia uma divulgação do ministério da Saúde que está relacionando ao assunto. A Sra. Manon agradeceu a disponibilidade ao membro Carlos Eduardo que apresentaria o item e colocou em votação, todos os membros presentes votaram a favor. Então, seguiu com o quinto item da pauta, informando que embora o envio de ofício, ligações e mensagens, não houve resposta do CIDENNF em tempo hábil para que pudessem se apresentar, logo será reiterado o ofício, convidando para a reunião de janeiro. A Sra. Alexandra solicitou que constasse em ATA a inércia do CIDENNF. Em seguida colocou em votação a melhor data para a reunião extraordinária e todos concordaram com o dia vinte e três de novembro do ano corrente. Com a palavra a Sra. Michelly perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado, não havendo, agradeceu a presença e participação de todos os presentes e finalizou a reunião às quinze horas e vinte minutos.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

**Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Quarta Gestão.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a primeira reunião extraordinária da quarta gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES, na rua Manoel Gomes dos Santos, 150 Alto Alegre, sede do Sistema Municipal de Unidades de Conservação - SMUC – com a presença do presidente do Conselho, o Sr Luiz Carlos Fonseca Lopes e os demais conselheiros: o Sr. Carlos Eduardo F. Maia, a Sra Janaina Isidoro A. de Souza, a Sra. Alexandra Moreira C. Gomes, o Sr. Fábio Oliveira Siqueira, o Sr. Luciano da Silva Rocha, o Sr. José Luiz de Souza e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Com a palavra o Sr Luiz Carlos informou que a presente reunião não poderia ser realizada devido a falta de quórum.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
11/12/2023**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	04/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 359,64	10267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	05/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 1.284,36	10267-9
FUNDEB	05/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 195.425,92	19900-1
ORDEN. BANCARIA	05/12/23	FDO NACIONAL DE SAUDE	R\$ 1.277,00	624013-4
ORDEN. BANCARIA	05/12/23	FDO NAC. DESENVOL. EDUCACAO	R\$ 3.282,00	7022-X
ORDEN. BANCARIA	06/12/23	FDO NACIONAL DE SAUDE	R\$ 3.992,23	624013-4
ORDEN. BANCARIA	06/12/23	FDO NACIONAL DE SAUDE	R\$ 344.330,40	624013-4
ORDEN. BANCARIA	06/12/23	FDO NAC. DESENVOL. EDUCACAO	R\$ 3.282,00	7022-X
FUNDEB	06/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 292.783,34	19900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	06/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 1.266,56	10267-10
ORDEN. BANCARIA	07/12/23	FDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 11.130,00	18870-X
PRM-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	07/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 1.245.004,01	7304-0
ROYALTI'S DA ANP-LEI 9478/97	07/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 133.256,92	73044-0
ROYALTI'S DA ANP-LEI 9909/99	07/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 150.186,83	73050-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	07/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 635,73	10267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	08/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 432,29	10267-9
ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	08/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 11.171,00	23778-6
PRM-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	08/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 1.097.584,65	7304-0
FUNDEB	08/12/23	SECRE. TESO. NACIONAL	R\$ 130.154,88	19900-1
TOTAL			R\$ 3.628.839,78	

Quissamã, 11 de Dezembro de 2023.

Diucimar de Barcelos

Secretário Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 214/2023
Processo nº 11425/2023

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado tendo como a contratação de pessoa jurídica, devidamente qualificada e capacitada para execução de serviços de controle de pragas urbanas e vetores (DEDETIZAÇÃO PREVENTIVA) e controle de pragas como roedores, insetos e cupins, através de aplicação localizada nas unidades de ensino e prédios administrativos com fornecimento de materiais para atender as demandas das Unidades Escolares e demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa:

- IMUNE GUERRA SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 03.617.464/0001-30, no valor de R\$ 83.406,40 (oitenta e três mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Ottossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de dezembro de 2023.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

**Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Quarta Gestão.**

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a sétima reunião ordinária da quarta gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES, na rua Manoel Gomes dos Santos, 150 Alto Alegre, sede do Sistema Municipal de Unidades de Conservação - SMUC – com a presença do vice-presidente do Conselho, o Sr Francisco Xavier da Conceição Filho e os demais conselheiros: o Sr. Carlos Eduardo F. Maia, o Sr. José Borba Pessanha, a Sra. Alexandra Moreira C. Gomes, o Sr. Fábio Oliveira Siqueira, o Sr. Luciano da Silva Rocha, a Sra. Marilda R. do Espírito Santo Gonçalves, o Sr. Joslei Machado Barcelos, o Sr. José Carlos Gonçalves e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca: a Sra. Ana Paula da Costa da Silva, o Sr. André Luiz F. de Souza, a Sra. Camille C. de Barcelos, o Sr. Gabriel da S. Ribeiro Grijó, a Sra. Manon Perdomo Côrrea, a Sra. Michelly Ferreira e a Sra. Sabrina S. O. de Almeida. A reunião foi iniciada pelo Sr. Francisco Xavier da Conceição Filho, vice-presidente desse conselho, cumprimentando a todos, agradecendo a presença e participação dos presentes e justificando a ausência do presidente devido a uma agenda extema. Em seguida a Sra. Michelly apresentou a pauta da reunião, a saber: 1) aviso sobre aprovação da ATA da sexta reunião de 13/07/2023; 2) apresentação e votação da proposta de alteração da Lei Municipal nº 1.483, de 17 de julho de 2015, a respeito de tomar sucinta a discriminação das representações do COMADES e da inclusão do COMADES como conselho gestor das Unidades de Conservação Municipais; 3) apresentação e votação na proposta de alteração do Decreto Municipal nº 2.058, de 27 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei de criação do COMADES; 4) esclarecimentos sobre a capina química; 5) informações sobre os estudos para concessão dos serviços públicos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário no âmbito do município de Quissamã, pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF; 6) assuntos gerais e encerramento. Continuou informando que a ATA da sexta reunião havia sido aprovada, por meio online, pelos membros presentes na reunião. A Sra. Manon iniciou a apresentação da primeira proposta falando sobre a recente publicação dos instrumentos normativos de duas unidades de conservação municipais: Parque Natural Municipal dos Terraços Marinhos e Área de Preservação Ambiental da Lagoa da Ribeira, os quais nos possibilitou inseri-las no Cadastro Nacional Unidades de Conservação – CNUC, sendo fundamental para seguirmos com a implementação dessas UC's. Seguei falando sobre a necessidade de existir um conselho gestor para tratar de assuntos pertinentes às UC's e para evitar mais gastos e dispendir menos energia, o COMADES poderia ser esse conselho, mas para isso será imprescindível atualizar a lei de criação do COMADES com a finalidade de inserir as competências pertinentes às unidades de conservação, seguindo as normativas da Lei Federal nº 9.985/2000 e do Decreto Federal nº 4.340/2002. Prosseguiu esclarecendo a segunda proposta de atualização da lei, que seria a forma de descrição da composição dos membros, tomando mais abrangente a descrição da representatividade da sociedade civil organizada, dos técnicos e membros da comunidade científica e por consequência, a descrição da representatividade do poder público. Procedeu colocando em votação as duas propostas, os membros votaram a favor de seguir com a primeira proposta, atribuindo ao COMADES as competências pertinentes às unidades de conservação, e solicitaram uma reunião extraordinária para tratar da segunda proposta, haja vista que seria indispensável atualizar outros assuntos referentes a representatividade. Ainda com a palavra, apresentou a proposta de atualização do decreto municipal e com a palavra a Sra. Alexandra colaborou informando que não seria necessário submeter tal aprovação ao conselho devido esse instrumento ser um ato do executivo e um regulamento da lei. Com a concordância de todos os membros, prosseguiu para o quarto item da pauta, capina química, pedindo a palavra a Sra. Alexandra solicitou que fosse suspenso e tratado na próxima reunião, uma vez que os membros envolvidos na matéria, representantes da secretaria de saúde, não estavam presentes e que havia uma divulgação do ministério da Saúde que está relacionando ao assunto. A Sra. Manon agradeceu a disponibilidade ao membro Carlos Eduardo que apresentaria o item e colocou em votação, todos os membros presentes votaram a favor. Então, seguiu com o quinto item da pauta, informando que embora o envio de ofício, ligações e mensagens, não houve resposta do CIDENNF em tempo hábil para que pudessem se apresentar, logo será reiterado o ofício, convidando para a reunião de janeiro. A Sra. Alexandra solicitou que constasse em ATA a inércia do CIDENNF. Em seguida colocou em votação a melhor data para a reunião extraordinária e todos concordaram com o dia vinte e três de novembro do ano corrente. Com a palavra a Sra. Michelly perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado, não havendo, agradeceu a presença e participação de todos os presentes e finalizou a reunião às quinze horas e vinte minutos.